

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29/01/2026, em cumprimento ao r. mandado expedido pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jacarezinho-PR, extraído dos autos de n.u 422-53.2020.8.16.0098, onde consta como exequente NATHALYA PEREIRA DOS SANTOS, representado por FABIANE PEREIRA, e executado DANIEL MATOS DOS SANTOS, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 12.582 do cartório de registro de imóveis da Comarca de Jacarezinho/PR, abaixo especificada:

Imóvel de matrícula n. 12.582: "um imóvel rural, destacado de área maior, da Chácara da Barragem, no bairro de mesmo nome, denominado Lote G, Área de 31.000,00 m², cujas limitações encontram-se constante da matrícula acima mencionada. Conforme pesquisas realizadas para fins de parâmetros de preço, constatei que o preço médio do metro quadrado em um lote no loteamento Arboris encontra-se em torno de R\$ 280,00. O referido loteamento fica nas proximidades do terreno objeto da avaliação. Considerando o preço acima apurado, e levando em consideração que a área avaliada não se trata de uma área loteada, que não possui a infraestrutura e as benfeitorias que existem no loteamento, bem como se trata de um terreno com um declive acentuado, avalio o preço do metro quadrado da área avaliada em R\$ 140,00. Considerando que o terreno possui uma área de 31.000,00 m², chega-se ao valor de R\$ 4.340.000,00. Sendo que o valor referente a parte ideal de 7,142857, corresponde ao valor de R\$ 309.999,99.

Do que dou fé.


CÍCERO DE OLIVEIRA JR

Função Of. Justiça



08255139943
Executado
Daniel Matos dos Santos.

